



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI 193/2017

“Denomina RUA CLÓVIS JOSÉ AMSTALDEN o logradouro público do Loteamento Residencial Monte Carlo, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua 05 (Cinco) do Loteamento Residencial Monte Carlo passa a denominar-se **Rua Clóvis José Amstalden**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 16 de agosto de 2017.

Vereador Eng. Alexandre Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PROTOCOLO - SECRETARIA - 21/08/17 11:24



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

1. O nome do homenageado **CLÓVIS JOSÉ AMSTALDEN** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.
2. As informações históricas sobre o homenageado (com cópias em anexo) foram enviadas (conforme cópia do Ofício AP-185/2017, em anexo) para análise dos Conselhos Consultivo e Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da lei Municipal no. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 115/2017, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).
3. O resumo na biografia indicada biografia do indicado é a seguinte:

Clóvis José Amstalden nasceu em Indaiatuba em 1º de junho de 1943 e faleceu com 69 anos em 17 de dezembro de 1943 aqui em nossa cidade, sem nunca ter morado em outro local.

Filho de tradicional família indaiatubana da Helvetia, seu pai José Arthur Amstalden e sua mãe Noêmia Von Zubem Amstalden, cresceu na Fazenda Bela Vista, onde plantavam uva e revendiam para distribuidores na cidade. Serviu o exército em Itu.

Estudo, como tantos outros indaiatubanos de sua geração, no Grupo Escolar Randolpho Moreira Fernandes até a antiga ‘*quarta série*’.

Casou-se com a também indaiatubana Martha Cecília Fahal Amstalden, com que teve três filhos: Cristiane Amstalden, Andréia Regina Amstalden e Luis Fernando Amstalden.

Trabalhou como operário na empresa SINGER e em seguida trabalhou na LABORMAX, onde aposentou-se como Líder de Linha.

Mesmo aposentado, resolveu continuar trabalhando e prestou concurso no SAAE - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Indaiatuba, passando em primeiro lugar como encanador.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Sempre foi reconhecido pelos colegas e pela chefia como um funcionário diferenciado, pelo capricho e zelo com os materiais, equipamentos e ferramentas com as quais trabalhava. Por ser um “encanador” diferenciado, foi promovido para trabalhar com o caminhão pipa, serviço onde se destacou para a comunidade indaiatubana. Atento às demandas de seu serviço, não esperava ordem, pelo contrário, tinha uma postura proativa, principalmente em um período onde faltava água em Indaiatuba e ele preferenciava a entrega em caixas de água das escolas públicas. Conhecia as gestoras escolares, as quais também o reconheciam como uma pessoa prestativa e diferenciada no SAAE, onde era também era reconhecido com um funcionário padrão.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 26 de junho de 2017.

OFÍCIO Nº. AP-185/2017

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, os documentos referentes a **CLÓVIS JOSÉ AMSTALDEN** para serem **analisados** pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que: (1) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado consta a "*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*" e (2) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*".

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração e apreço ao Sr. e aos Conselheiros.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres

RECEBIDO

Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

26 / 06 / 2017

Eliane Silva



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

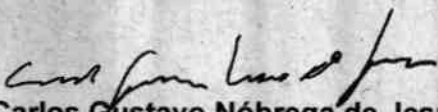
Ofício 115/2017

Indaiatuba, 09 de agosto de 2017

**Ilmo. Sr.
Alexandre Peres
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba**

A Comissão de Análise de Nomes para Denominação dos Próprios Municipais, da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, entendeu que o **Sr. Clovis José Amstalden**, personalidade de caráter ilibado e moral, **atendeu** os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado, conforme a solicitação através do ofício AP-185/2017.

Atenciosamente,


**Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba**

Vereador Alexandre Peres

De: Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 20 de junho de 2017 15:13
Para: Vereador Alexandre Peres
Assunto: Re: Atribuição de nome à logradouro público

Boa tarde!

Ruas 03,04 e 05 do Jardim Monte Carlo.

Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes

Dept. de Cadastro Imobiliário

Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia

Fone : 3834-9165

E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Em 14/06/2017 10:23, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Bom dia Sandra, tudo bem?

Precisaria dessa resposta da EMEM hoje, para dar entrada em tempo de ir para o Plenário na Segunda-Feira.

Há alguma coisa que eu possa fazer para te ajudar a liberar isso?

Também preciso de liberação de mais 3 vias (ruas). Se ainda tiver No Monte Carlo, pôde ser.

Obrigada.

Eliana Belo

De: Vereador Alexandre Peres [<mailto:alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br>]

Enviada em: sexta-feira, 9 de junho de 2017 15:24

Para: 'engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br'

[<engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>](mailto:engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br)

Assunto: Atribuição de nome à logradouro público - EMEB

Ilma. Srta. Sandra, boa tarde.

Recebi na tarde de hoje a aprovação da Fundação Pró-Memória em relação ao nome da saudosa **Profa. VERA LÚCIA TACHINARDI MIZURINI**, para a qual iniciei o processo a fim de homenageá-la postumamente com um nome de estabelecimento público da rede municipal (creche e/ou emeb).

Enquanto o processo tramitava pela Fundação Pró-Memória, a Secretaria da Educação, através da Sra. Deize Barnabé, procurou a família da falecida com a mesma intenção.

Neste caso, solicito que o nome do referido logradouro seja indicado para que eu possa dar prosseguimento à elaboração do Projeto de Lei, mas de acordo com a intenção também já declarada pela Secretaria da Educação.

Por gentileza, verifique qual estabelecimento será agraciado com essa homenagem.

Atenciosamente agradeço sua sempre pronta atenção.

Vereador Eng. Alexandre Peres
Câmara Municipal de Indaiatuba
e-mail – alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br
telefone – 0800-7708-540
Gabinete em fase de implantação da ISO 9001:2015
Compromisso participativo da viabilização da AGENDA 2030 da ONU

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.

--
Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Dept. de Cadastro Imobiliário
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E-mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.

Protocolo 0673/2017 - Andreia Amstalden

Diego Fidalgo <fidsneo@gmail.com>

14 de junho de 2017 15:24

Para: Diego Fidalgo <fidsneo@gmail.com>, Alexandre Peres <vereadoralexandreperes@gmail.com>, Paulinho Cardoso <pauloreginaldocardoso@gmail.com>

Nome de rua pro pai - Andreia Amstalden - 99717-1066

1.	OFFICIO 185/2017 - PRO-MEMORIA RESPONDEU
2.	(OFFICIO 115/17) PL 30/17 (INTERNO)
3.	
4.	
5.	
6.	